

Handwritten signature in top left corner.
LEI MUNICIPAL Nº 011/77 DE 22 DE JUNHO DE 1977.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR=
CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO=
PAULO PARA AS FINALIDADES QUE MENCIONA.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito -
Municipal de Jacupiranga, Estado de /
São Paulo, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JA-
CUPIRANGA, aprovou e ele sanciona e po-
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar
convênio com a SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO -
PAULO.

ARTIGO SEGUNDO: O convênio mencionado destina-se a adicionar re-
cursos para aparelhamento, manutenção e participação nos diver-
sos programas de desenvolvimento social/nutrição do CENTRO COMU-
NITÁRIO DE CAJATI, obra prevista no Plano de Ação Governamental
- PLANAG -

ARTIGO TERCEIRO: Esta Lei entrará em vigor à data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de junho de 1977.

Handwritten signature of Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
AOS VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

Handwritten signature of Paulo Roberto Martinelli
= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
Serviço de Administração